ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2025

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

REDEFINE OS LOGRADOUROS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA, NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam redefinidos os logradouros abaixo relacionados, com suas especificações técnicas, no loteamento Jardim Vitória, no bairro Jardim Vitória, nos termos do Estatuto da Cidade.

I. **RUA SANTA BÁRBARA** - Fica redefinida a antiga Rua 5 que se inicia no Lote 11 - Quadra E, da Avenida Berta Fernandes Martins Antunes e termina no Lote 08 - Quadra F.

II. **RUA SANTA ZILDA** - Fica redefinida o segundo trecho da antiga Rua Santa Bárbara que se inicia no Lote 09 - Quadra F e termina entre os Lotes 23- Quadra K e o Lote 12- Quadra I

III. **RUA SANTO ONOFRE** - Fica redefinida a antiga Rua Santa Bárbara, correspondente a Rua 6 que se inicia no Lote 11 - Quadra C e termina entre o Lote 14 - Quadra B e o Lote 31- Quadra A, da Rua João Gonçalves da Silva

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 12 de maio de 2025.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2025.05.12 14:12:24 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br